



f
f
al

1ª Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Espinho

ATA

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezanove, reuniu-se, às vinte e uma horas e trinta minutos, no salão Nobre da Junta de Freguesia de Espinho, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Espinho, presidida por Hélder Manuel de Freitas Leitão Rodrigues e secretariada por Manuel Ferreira Pires e Arsénio Miguel Nóbrega Barbosa, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme o solicitado pelos subscritores; no artigo 9.º, do número 1 das alíneas a), c), g), j), q), e ponto número 2 das alíneas h) e i):

“ Competências de apreciação e fiscalização

Compete à assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia:

- a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as suas revisões;
- c) Autorizar a junta de freguesia contrair empréstimos e a proceder a aberturas de crédito;
- g) Autorizar a celebração contratos de delegação competências e de acordos de execução entre a junta freguesia e a câmara municipal, bem como a respetiva resolução e, no caso dos contratos de delegação de competências, a sua revogação;
- j) Autorizar a freguesia estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas;
- q) Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou a meio tempo do presidente da junta e freguesia;

Compete ainda à assembleia de freguesia:

- h) Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da junta de freguesia ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;
- i) Acompanhar e fiscalizar a atividade da junta de freguesia;”



----- Foi apresentado o pedido de substituição da vogal do PSD Rita Rocha pelo vogal Sérgio Lapa. De seguida, o senhor Presidente da Assembleia inquiriu, tendo por base a reunião prévia, se alguém teria alguma coisa a dizer. -----

----- Pediu a palavra o senhor vogal Pedro Sousa, desejando boa noite e apresentando cumprimentos a todos. “Tenho primeiro a dizer que tenho pena que o público presente não tenha tido oportunidade de estar presente noutras assembleias e de verificar e testemunhar a maneira cordial como tem funcionado. Julgo que a forma de funcionamento desta assembleia devia ser um exemplo maior do que deve ser a política de proximidade, nos esclarecimentos a dúvidas que são colocadas e existe sempre um espírito de respeito entre nós, sabendo que todos queremos o melhor para esta freguesia. Estes dois anos têm decorrido de forma positiva não só nas próprias sessões de assembleia como mesmo fora delas. Vamos trocando opiniões e esclarecimentos e algumas dúvidas que vão existindo e vejo, quer da parte do executivo quer da parte dos vogais, uma positiva procura para encontrar as melhores resoluções para esta Freguesia. Sendo esta a realidade desta Assembleia de Freguesia, existe outra realidade que é aquela das conversas de café ou nas redes sociais ou então conversas de esquina. Eu acho que esta Assembleia merece respeito, aliás esta Junta merece respeito e este executivo merece respeito. As questões que foram levantadas sobre a Laura Bártolo, apenas por ter aceite trabalhar em prol da sua freguesia aceitando fazer parte deste executivo, são uma vergonha, publicações que eu tenho lido e que põem em causa o carácter e a dignidade das pessoas. A Laura Bártolo é uma pessoa de Espinho, conhecida por todos e pela sua formação profissional ligada à cultura, mas acima de tudo pela sua formação humana, e isso está espelhado nas autárquicas 2017, em que o NOS Cidadãos consegue uma votação quase residual. Mas aqui, na Freguesia de Espinho, Laura Bártolo consegue quase o dobro dos votos que o NOS cidadãos conseguiu para a Câmara. Eu acho que a Laura tem um papel muito importante neste executivo, tem dois pelouros muito importantes: o da cultura e o apoio sénior do qual tem feito trabalho, tem trazido a sua arte junto da população mais sénior e trabalhado com eles, trazendo arte para esta casa, quer seja pela sua própria arte, dos seus alunos ou de artistas convidados. Deste modo, pegar nesta energia positiva e transformar em algo de mau é do pior que tenho visto, é o fundo da política mais baixa a nível local. Há aqui coisas que queria referir aos vogais do partido socialista, primeiramente que eu não compreendo esta ordem de trabalhos, em que diz “...pede à Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de Freguesia.” e tem aqui um excerto da lei nº75/2013. “Se a junta de freguesia não propõe nenhum documento, nem propõe nenhum contrato, nem nada a esta



Assembleia de Freguesia de Espinho

Handwritten signature in blue ink

Assembleia de Freguesia para ser discutido”, eu pergunto o que estamos aqui a fazer. E depois não compreendo como é que há menos de um mês tivemos uma assembleia ordinária, com uma revisão orçamental em que os vogais do PS abstiveram-se, portanto justificaram a aprovação daquele documento, para depois, logo a seguir, assinar um documento que põe em causa a transparência desta Junta. Não tem lógica, não compreendo e acho que ao longo destes dois anos, falo por mim e acho que é recíproco, temos uma base de respeito, sabendo que cada um de nós quer o melhor para a nossa Freguesia. Peço aos vogais do PS que não se deixem ser liderados na oposição pelo representante do CDS, que para além das suas motivações pessoais, por não ter sido convidado para o executivo, ainda traz para cá situações pessoais que nada dizem respeito à Freguesia e que apenas procuram complicar e bloquear o trabalho desta Junta. E dito isto, vou ler o requerimento que apresento à mesa (anexo)”. -----

----- Após leitura, o senhor Presidente de Assembleia interveio: Pelo que li no regimento o art.48, ponto 4, e atendendo a que não acontece muitas vezes, passo a transcrever “os requerimentos depois de admitidos pela mesa serão imediatamente votados sem discussão”, pelo que eu, neste momento, vou levar já a votação o requerimento apresentado. Sendo assim, passo a votação o requerimento apresentado pelo PSD. Sendo assim foi aprovado por maioria (votos do PSD e NOS) e com seis votos contra (cinco do Partido Socialista e um do CDS). -----

----- Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e cinco minutos.-----

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Handwritten signature in blue ink

Seixo Paulo da Silva

Ausália T. L. Pereira

Declaração

Para anexar à ata da reunião extraordinária de 22 de outubro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Espinho,
Dr. Helder Rodrigues,

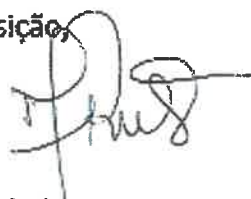
Os autarcas subscritores desta declaração, vêm censurar a forma como os trabalhos da sessão acima identificada, foram orientados por V. Ex^ª. Pelas seguintes razões:

- 1) - A convocatória enviada aos vogais da assembleia ao contrário do que referia, não foi realizada de acordo com o solicitado pela oposição; de facto, no requerimento entregue à mesa referia-se que se pretendia “debater, em pontos específicos” algumas alíneas referentes à Lei 75 de 2013, referente às competências da Assembleia da Junta de Freguesia. Mais se referia que seria de admitir propostas dos vários grupos partidários, entregues 48h antes da realização da referida sessão, para “apreciação e votação”.
- 2) - Pelo referido em 1) consideramos que a dita convocatória deverá ser considerada nula, uma vez que é formal e materialmente deficiente. Acresce referir que este pedido foi aliás, dirigido a V. Exa. de forma verbal, por mim, Lurdes Rebelo, na reunião prévia da comissão permanente, ocorrida antes 30 minutos, sendo este o motivo do atraso ocorrido no início da sessão extraordinária.
- 3) - Na já referida reunião, ficou ainda combinado a forma como se iria proceder à sessão extraordinária: não seriam analisadas as 5 propostas entregues e subscritas pela oposição (PS e CDS-PP), uma vez que 3 de 5 elementos da comissão permanente não concordavam com esta apreciação, mas dar-se-ia início à sessão e, logo de seguida, tomaria eu a palavra para requerer a dita nulidade da sessão, conseqüente à nulidade da convocatória e solicitar uma nova data para a discussão e deliberação sobre as propostas, numa nova sessão.

4) Apesar do combinado, achamos que foi pouco democrática a forma como decorreu a sessão, sendo a oposição impedida de intervir, apesar de ter pedido a palavra, e finalmente, impedida mesmo de exercer o direito ao contraditório perante a proposta do PSD que foi a votação sem sequer ter sido debatida. Utilizou-se a orgânica da Assembleia para exercer o poder de forma autoritária.

Espinho, 23 de outubro de 2019

Pela oposição,



Lurdes Rebelo